



FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 202º/2024.

O GESTORA, MARIA JOSE DE JESUS NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01(uma) impressora multifuncional Epson Ecotank l5590 para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Montividiu do Norte/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENCAO DO FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO que a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.130.334/0001-79**, foi desclassificada pela falta de apresentação da Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#))

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
596	14	1	8	244	1481	799	3.3.90.30	129	Municipal	3.059,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R F DA SILVA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.549.274/0001-72, estabelecida no endereço RUA RUA JI - 14 ESQ COM RUA JI - 11, QUADRA 2;LOTE 18, JARDIM DOS IPES I, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, JATO DE TINTA, E		1,00	UN	2.433,3333	2.190,00
1/2	KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T544 - L5590 (PRE		2,00	UN	313,3333	275,00
TOTAL VENCEDOR						2.740,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR de MONTIVIDU DO NORTE-GO, aos 25/09 /2024.

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
GESTORA

MARIA JOSE DE JESUS NUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL